

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE BAIRRO UNIÃO, MUNICÍPIO DE MATUPÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E.BAIRRO UNIÃO, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NUTRIÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL LIMPEZA , conforme necessidade constante no anexo II;

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 08/08/2024 até o dia 09/08/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

## **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

MATUPÁ , 07/08/2024.

  
Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

/

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

| <b>Ord.</b> | <b>EVENTO/DESCRIÇÃO</b>                                    | <b>DATA</b>    | <b>LOCAL</b>      |
|-------------|--|----------------|-------------------|
| 01          | Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial   | 07/08          | DRE               |
| 02          | Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos | 08/08<br>09/08 | A UNIDADE ESCOLAR |
| 03          | Período de análise dos documentos pela Unidade Escolar     | 08/08<br>09/08 | A UNIDADE ESCOLAR |
| 04          | Publicação do Resultado da Classificação Final             | 09/08          | DRE               |
| 05          | Atribuição no cargo  | 12/08          | UNIDADE ESCOLAR   |

**ANEXO II**

| <b>RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL BAIRRO UNIÃO</b> |                   |                       |              |                |
|---|-------------------|-----------------------|--------------|----------------|
| <b>CARGO</b>  | <b>FUNÇÃO</b>     | <b>TURNO</b>          | <b>LIVRE</b> | <b>PERÍODO</b> |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA                                    | LÍNGUA PORTUGUESA | MATUTINO E VESPERTINO | 30H          | 12/08 A 13/12  |
| APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL                                | LIMPEZA           | NOTURNO               | 30H          | 12/08 A 13/12  |
| APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL                                | NUTRIÇÃO          | NOTURNO               | 30H          | 12/08 A 13/12  |

### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

| ITENS  | Pontuação | Status             |
|--|-----------|--------------------|
| Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Flexibilidade; (0 a 2) pontos  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos   |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos           |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto                                    |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto   |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.   |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| <b>PONTUAÇÃO</b>   |           |                    |